Fraça da Bandella, 334 Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004 99700-000 Erechim – RS

LEI n° 2.799, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DOMINGOS CALDART NETO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° É dada a denominação de "DOMINGOS CALDART NETO", a uma artéria em nossa cidade.
- Art. 2° A artéria localiza-se no Lote Rural nº 47, da Linha Base Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Sem Denominação até a Rua Sem Denominação entre os Lotes nº 01, 02 e 03, direção Sul-Norte.
- Art. 3º As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA DOMINGOS CALDART NETO".
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE JUNHO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

> EDSON LUIS DAL LAGO Sec. Mun. de Administração